CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23/2021

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DURANTE A VIGÊNCIA DA "ONDA ROXA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE.

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 5560, de 16 de março de 2021, do Poder Executivo Municipal, que "Acata a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, nos termos das Deliberações nº 130, nº 136 e nº 137, do Comitê Extraordinário COVID-19" e dá outras providências";
- **CONSIDERANDO** a necessidade de menor concentração de pessoas, possível, em ambientes sejam eles públicos e privados, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1° Fica organizada escala reduzida de trabalho dos servidores efetivos, na forma do Anexo I, durante o período de vigência da "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. A escala prevista no Anexo I deverá ser cumprida, exclusivamente, na forma como fora estabelecida, seja em relação ao horário, seja em relação aos dias determinados.

- **Art. 2º** Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso os servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral, independentemente, da escada prevista no Anexo I.
- **Art. 3º** Findo o período da escala, prevista no Anexo I, e permanecendo em vigor a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, deverá ser editada nova portaria, apenas para fins de estabelecimento da escala de servidores para o dias seguintes.
- **Art. 4º** A flexibilização de jornada autorizada por esta Portaria não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor, uma vez cumprida na sua integralidade.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de março de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

 Publicada 	no	Espaço	Cultı	ıral	Vereador	Agu	inaldo	Pereira	Baet	a do) Paço	Legi	slativo
Municipal	Vere	eador J	oão	Luiz	Alves	de	Souza,	, em	16	de	março	de	2021.
					Ve	er. Isı	rael Lui	z Baeta	Alves	de S	ouza - S	Secret	ário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ESCALA DE TRABALHO

- PERÍODO 17 A 26 DE MARÇO DE 2021 -

Dia	Horário – 7h às 13h	Horário – 7h às 13h			
17/03	Josiane Mara Lisboa Torquetti	Elaine Miranda Melo Baeta			
	Márcio Nascimento	José Pires Neto			
	Natália de Melo Gonçalves	Luciano Rodrigues Pereira			
18/03	Tiago Hernane da Silva	Kerin da Cunha Almada			
	Vanderleia Aparecida de Faria	Lourdes Aparecida Costa Lima			
19/03	Josiane Mara Lisboa Torquetti	Elaine Miranda Melo Baeta			
	Márcio Nascimento	José Pires Neto			
	Natália de Melo Gonçalves	Luciano Rodrigues Pereira			
22/03	Tiago Hernane da Silva	Kerin da Cunha Almada			
22/03	Vanderleia Aparecida de Faria	Lourdes Aparecida Costa Lima			
	Josiane Mara Lisboa Torquetti	Elaine Miranda Melo Baeta			
23/03	Márcio Nascimento	José Pires Neto			
	Natália de Melo Gonçalves	Luciano Rodrigues Pereira			
24/03	Tiago Hernane da Silva	Kerin da Cunha Almada			
	Vanderleia Aparecida de Faria	Lourdes Aparecida Costa Lima			
	Josiane Mara Lisboa Torquetti	Elaine Miranda Melo Baeta			
25/03	Márcio Nascimento	José Pires Neto			
	Natália de Melo Gonçalves	Luciano Rodrigues Pereira			
26/03	Tiago Hernane da Silva	Kerin da Cunha Almada			
20/03	Vanderleia Aparecida de Faria	Lourdes Aparecida Costa Lima			